

Tipo de Documento: **PORTARIA**

Nº do documento no sistema: **Nº 1919 / 2023 - GR**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 457, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui Comissão Eleitoral para a eleição de Representantes no Colegiado de Campus, no âmbito do *campus* Volta Redonda deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23274.000570/2023-80, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral para a eleição de Representantes no Colegiado de Campus, no âmbito do *campus* Volta Redonda deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(Autenticado em 01/12/2023 14:13)

RAFAEL BARRETO ALMADA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sjpac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1919**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação: **29dc392770**